



## GM GRUPO MÁXIMO EDUCACIONAL

Rua Jornalista Paulo Bitencourt, 168 - Derby, Recife - PE, CEP: 52010-260

www.gmeducacional.com.br / (81) 3071-5885

CNPJ: 26.752.016/0001-44

### EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DE DESCONTOS E BOLSAS – PREPARATÓRIO ENEM 2020

O GM GRUPO MÁXIMO EDUCACIONAL, dentro da sua política de Organização Socialmente Responsável e comprometida com a realidade educacional do país, através do Serviço de Educação resolve tornar público seu Regulamento para seleção de descontos e bolsas para alunos do período letivo de 2020. Este é um dos programas que integram a política de Responsabilidade Social que pretende beneficiar, através do GM GRUPO MÁXIMO EDUCACIONAL, alunos residentes no estado de Pernambuco, e que atendam aos pré-requisitos previstos no Regulamento.

#### REGULAMENTO

O **GM GRUPO MÁXIMO EDUCACIONAL** promoverá em 2019 um **CONCURSO DE BOLSAS 2020** para concessão de descontos em conformidade com o regulamento abaixo:

#### **1. DOS DESCONTOS E BOLSAS A SEREM OFERTADOS**

**1.1.** O GM GRUPO MÁXIMO EDUCACIONAL, para conhecimento público comunica que, instituiu uma Comissão para aplicar o **CONCURSO DE BOLSAS**, para candidatos externos, aptos a cursar suas turmas preparatórias para o ENEM 2020.

Esse processo seletivo tem a finalidade de beneficiar alunos com descontos parciais ou totais, **válidos apenas para o ano letivo de 2020** e para matrículas efetivadas no GM GRUPO MÁXIMO EDUCACIONAL, concedendo para tanto as porcentagens de descontos, sobre a mensalidade, indicadas na Tabela 1.

Tabela 1: Percentual de descontos em função da classificação do candidato

CANDIDATOS EXTERNOS		
Percentual da Bolsa sobre a mensalidade	Quantidade	Classificação
55%	30	71° ao 100°
60%	30	41° ao 70°
70%	20	21° ao 40°
80%	10	11° ao 20°
90%	5	6° e 10°
100%	5	1° e 5°

**1.1.1** A disponibilidade é de 200 bolsas, distribuídas conforme Tabela 1, sendo 100 bolsas para alunos e ex-alunos da REDE PÚBLICA EM TODO DE ENSINO MÉDIO, e 100 bolsas para alunos e ex-alunos da rede particular de ensino.

**1.1.2** No ato da inscrição para a seleção de que trata este edital, o candidato deverá indicar o grupo que o mesmo se enquadra para concorrer aos descontos. **GRUPO: 01** alunos e ex-alunos da rede pública em TODO ENSINO MÉDIO; e **GRUPO 02:** alunos e ex-alunos da rede particular.

**1.2** Para efeitos de concessão de DESCONTO, nos moldes da Tabela 1, o candidato deve obter uma média na prova de seleção **IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (seis pontos)**.

**1.2.1** O candidato que tirar nota **ZERO** em uma das áreas do conhecimento será desclassificado do concurso de bolsa que trata presente edital.

**1.2.2** Em caso de empate nas colocações estipuladas na tabela acima, os critérios para desempate serão os seguintes:

**a)** os rendimentos obtidos nas áreas, conforme a sequência:

Linguagens, Códigos e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; e Ciências da natureza e suas tecnologias.

**b)** caso persista o empate a comissão de concurso de bolsas dará prioridade ao candidato mais idoso.

**1.2.3** Persistindo o empate, o mesmo após analisados os critérios do item anterior, caberá a Comissão do Concurso de Bolsas estabelecer a quem será destinada a porcentagem da bolsa em questão.

**1.3.** Os classificados serão beneficiados com percentuais previstos na Tabela 1, para efeito de concessão de DESCONTO **válido exclusivamente** para o ano letivo de 2020.

**1.3.1** Os percentuais de desconto obtidos são aplicados sobre o valor integral das parcelas mensais.

**1.4.** Os percentuais de desconto supracitados **não serão aplicados** à parcela referente à **TAXA DO MATERIAL DIDÁTICO**.





- 1.5. O desconto obtido no CONCURSO DE BOLSA 2020 será o **ÚNICO DESCONTO CONCEDIDO** ao classificado.
- 1.6. O candidato contemplado deverá zelar pela manutenção do desconto durante todo o ano letivo de 2020. Sendo passivo de cancelamento do benefício os atos e atitudes vetados no Regimento Interno da Instituição.
- 1.7. O candidato contemplado com o desconto perderá o benefício caso o pagamento não seja efetuado até o vencimento de cada parcela mensal.

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1.1. Período: 30 de novembro até 12 de dezembro de 2019.

2.1.2. As inscrições são realizadas mediante pagamento de uma taxa de custeio igual a R\$ 10,00 (dez reais). Não há possibilidade de isenção da taxa.

2.1.3. Após a realização da prova, fica vetada a possibilidade de devolução do valor da taxa de custeio por quaisquer que sejam os motivos.

2.1.4. As inscrições poderão ser realizadas através do site do curso ([www.gmeducacional.com.br](http://www.gmeducacional.com.br)) até às 23h 59min 59s do dia 12 de dezembro de 2019. E também na secretaria da instituição, conforme horário de funcionamento deste setor.

2.2. O CONCURSO DE BOLSAS 2020 destina-se a candidatos oriundos de quaisquer redes de ensino.

## 3. DA PROVA DE SELEÇÃO

3.1.1. O Concurso de Bolsas para os candidatos constará de uma só etapa, de caráter classificatório e eliminatório com uma prova objetiva, contendo 40 questões com 5 (cinco) alternativas cada, onde deve ser assinalada pelo candidato apenas uma única alternativa.

3.1.2. O candidato deverá marcar suas respostas na folha de respostas com caneta azul ou preta, seguindo as instruções constantes no Caderno de Questões.

3.1.3. As provas terão 10 questões de ciências humanas e suas tecnologias (CH); 10 questões de ciências da natureza e suas tecnologias (CN); 10 questões de linguagens (LING) e 10 questões de matemática (MAT), seguindo os conteúdos, habilidades e competências exigidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

3.1.4. A prova terá duração de 3h (três horas) e será realizada nas dependências do GM GRUPO MÁXIMO EDUCACIONAL, no dia 14 de dezembro de 2019 (Sábado), 9h30 às 12h30, horário de Recife. Contudo, todos os participantes deverão assistir a uma palestra de apresentação sobre a estrutura e proposta pedagógica do curso para o ano de 2020, das 9h às 9h30.

3.1.4.1 **O PORTÃO SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 9h** e o candidato que chegar atrasado não poderá acessar o prédio sob nenhuma justificativa, estando o mesmo automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência mínima de 1h (uma) do horário previsto.

### 3.1.6. Documentos e materiais para realização das provas.

I- Original de um documento oficial com foto, tal como: RG, CNH, PASSAPORTE, CARTEIRA DE TRABALHO, etc.;

II- Lápis preto, borracha macia e caneta esferográfica de tubo transparente e cor de tinta preta ou azul;

III – Confirmação de inscrição recebida por e-mail para as inscrições realizadas no site do curso; ou confirmação de inscrição recebida na secretaria do curso para as inscrições realizadas presencialmente no Grupo Máximo Educacional.

§1º Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

§2º Não serão aceitos como documentos de identidade: Carteira de Estudante, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.2. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, iPod, MP4...etc.)

**Parágrafo único:** Durante a realização da prova, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

3.3. Para realização da prova, o candidato deve ler as perguntas no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para a correção.

§1º Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1h(uma hora).

§2º Não serão computadas questões não respondidas nem que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

§3º Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas.

§4º O Caderno de Questões e a Folha de Respostas dos candidatos serão personalizados, o que impossibilita a sua substituição.

3.4. Os candidatos apenas poderão sair do prédio de aplicação da prova com o caderno de questões após decorrida 1h (uma hora) do início da prova.





#### 4. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 4.1. Será automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer na data e horários marcados para a prova.
- 4.2. O candidato que após realizar a prova e obter porcentagem com colocação no concurso, mas não cumprir o prazo estabelecido no cronograma disposto neste regulamento ou não apresentar qualquer dos documentos solicitados, perderá o direito de utilizar o desconto obtido.
- 4.3 O aluno que obter uma média inferior a 6,0 (seis) pontos da prova de seleção.

#### 5. DO RESULTADO

- 5.1.1. A média do candidato (MC) na prova de seleção será computada por meio da soma das notas obtidas nos componentes CH, CN, LING e MAT.
- 5.1.1.1 Cada questão assinalada corretamente pelo candidato valerá 0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos e a nota de todos os componentes será calculada multiplicando o total de acertos pela pontuação de cada questão.
- 5.1.1.2 A maior pontuação que poderá ser obtida pelo candidato em cada componente (CH, CN, LING e MAT) é igual 2,5 (dois pontos e meio).
- 5.1.2. O GM GRUPO MÁXIMO EDUCACIONAL se reserva ao direito de não disponibilizar, sob nenhum pretexto, a prova para conferência ou revisão de resultados e notas.
- 5.1.3. A publicação do resultado final do CONCURSO DE BOLSAS está prevista para o dia 16 de Dezembro de 2019 e estará disponível na Secretária do GM GRUPO MÁXIMO EDUCACIONAL, bem como no site da instituição.
- 5.1.1. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.
- 5.2. O concurso só é válido para o ano letivo de 2020. Em caso de interrupções do curso, por qualquer motivo, o aluno perderá o desconto.
- 5.3. Os artigos deste regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Regulamento ou aviso no site do curso.
- 5.3.1. As ocorrências, durante a aplicação e a realização da prova e não previstas neste regulamento serão resolvidas, no local de sua realização, pela Comissão do Concurso de Bolsas.

#### 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. O candidato classificado no Concurso de Bolsas 2020 deverá matricular-se no período de 16/12/2019 até 21/12/2019, após a data haverá a perda do desconto irrevogavelmente.
- 6.1.2 São condições para o deferimento da matrícula, dos descontos concedidos através deste regulamento:
- I- Preencher a ficha de matrícula, confirmar ciência do regimento interno do curso através da assinatura do mesmo e firmar o contrato de prestação de serviços educacionais a ser oferecido pelo GM GRUPO MÁXIMO EDUCACIONAL.
  - II. A assinatura do contrato de prestação de serviços deve ser realizada, exclusivamente na secretaria do curso, pelo aluno (caso seja maior de 18 anos) ou pelo responsável financeiro (caso o aluno seja menor de 18 anos).
  - III. Documentos de apresentação indispensável para assinatura do contrato de prestação de serviços: RG; CPF; e Comprovante de residência atualizado (original e cópia).
  - IV. Declaração de matrícula atualizada ou ficha de conclusão de Ensino Médio (Ficha 19) para os candidatos da rede pública de ensino.
- 6.1.3 Os descontos são intransferíveis, valerão somente para o candidato classificado.
- 6.2 A respeito da opção do turno das aulas no ato da matrícula. A quantidade de vagas por turno para os bolsistas contemplados a partir da prova de que trata este edital está indicada na Tabela 2, e a prioridade da escolha dar-se-á por ordem de matrícula.

Tabela 2: Distribuição dos bolsistas por turno.

Opção de Turnos	Bolsas 100%	Bolsas 90%	Bolsas 80%	Bolsas 70%	Bolsas 60%	Bolsas 55%
Curso Completo Manhã	3	3	5	10	15	15
Curso Completo Tarde	3	3	5	10	15	15
Curso Completo Noite	2	2	5	10	15	15
Sabadão + Linguagem/Redação + Matemática	2	2	5	10	15	15

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Sob nenhum pretexto, haverá revisão e/ou vista de prova;
- 7.2. Não haverá substituição da folha de resposta;
- 7.3. Dúvidas de qualquer natureza acerca dos resultados serão dirimidas pela Comissão do CONCURSO DE BOLSAS 2019, não cabendo nenhum tipo de recurso;
- 7.4. Não estão inclusos no desconto outros benefícios, tais como: material didático, camisetas, bonés, carteira estudantil, uniforme, taxa de material, atividades extraclasse e outros de natureza opcional e/ou pessoal.





7.5. Durante as provas um funcionário permanecerá à disposição dos candidatos e seus respectivos responsáveis para que todos possam conhecer as dependências do GM GRUPO MÁXIMO EDUCACIONAL. Uma hora antes da realização da prova os candidatos, conduzidos por profissionais designados pela direção, conhecerão os espaços do curso e sua proposta pedagógica.

#### **QUADRO RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

<b>CRONOGRAMA CONCURSO DE BOLSAS 2019</b>	
Período de Inscrições	30/11/2019 a 12/12/2019
Data da aplicação da prova	14/12/2019
Data prevista para divulgação do resultado	16/12/2019
Período de matrículas	16/12/2019 a 21/12/2019

Recife, 30 de novembro de 2019  
GM GRUPO MÁXIMO EDUCACIONAL  
COMISSÃO DO CONCURSO DE BOLSAS 2020

